

n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 18 de Julho de 2007, se encontra em discussão pública uma alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/97, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o respectivo processo administrativo encontra-se disponível, para consulta, no Departamento de Administração Urbanística desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas ser formuladas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

19 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

2611042108

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Aviso (extracto) n.º 15 845/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (desporto)

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 13 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (desporto).

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais normas aplicáveis.

3 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho será a área do município de Avis.

5 — A remuneração mensal será a fixada no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para a categoria, escalão 1, índice 269 (€ 878,96).

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Maio de 1994.

7 — São condições de admissão as previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Avis, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente neste município ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, profissão, morada, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade);
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado, bem como menção do lugar a que concorre, fazendo referência ao presente *Diário da República*;
- Classificação de serviço referente a pelo menos três anos classificados de *Muito bom* ou cinco de *Bom*.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração do serviço de origem autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;
- Certificado de habilitações;
- Curriculum vitae* devidamente datado e assinado.

Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do município de Avis ficam dispensados de apresentar os documentos previstos nas alíneas a) e b), desde que constem no respectivo processo individual.

10 — A selecção dos candidatos será feita através de prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

10.1 — A matéria da prova escrita de conhecimentos será a seguinte:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Estrutura e organização dos serviços municipais, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, apêndice n.º 87, de 30 de Junho de 2004;

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, e suas alterações;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações;
Princípios deontológicos da Administração Pública (Carta Ética);
Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro.

10.2 — A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo os factores a considerar para esta prova os seguintes:

- Capacidade de relacionamento;
- Motivação e interesse profissional;
- Conhecimento da função;
- Capacidade de iniciativa.

11 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O sistema de classificação final será o resultante da média aritmética simples das pontuações obtidas nas provas de selecção.

13 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, na Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural do município de Avis, após cumprimento do disposto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, consoante o número de candidatos.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Elvira de Jesus Beira Traquinas Costa, vereadora da Câmara Municipal de Avis.

Vogais efectivos:

Ana Maria Marques Balão, técnica superior de 1.ª classe (sociologia).

Feliz Martins Almeida Valério, técnico principal (desporto).

Vogais suplentes:

Nuno Paulo Augusto da Silva, vereador da Câmara Municipal de Avis.

Anabela Calhau Pires Canela, técnica superior de 2.ª classe (direito).

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo vogal suplente Nuno Paulo Augusto da Silva.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

2611042016

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 15 846/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe de comunicação social — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 20 de Agosto de 2007 e na sequência do concurso aberto por aviso de 6 de Junho de 2007, foi nomeada para o lugar de técnico superior de 1.ª classe de comunicação social a candidata Lubélia Faria Teles Serrão Prates, com 14,22 valores

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611042125